

## **PORTARIA Nº 019/2020** de 17 de março de 2020.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 008/2020, exarado no Procedimento Administrativo nº. 018/2020.

### **RESOLVE:**


Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **MARTA MENDES PENA STOHEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 054.751.736-05, residente e domiciliada na Rua Nove, nº. 189, Bairro Vila Florindo – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2020.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2.020.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

